

PROPOSTA

Abertura de processo de recrutamento de Dirigente Intermédio de 2º Grau de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social

Considerando que:

A estrutura orgânica do Município de Carrazeda de Ansiães, que vigora desde 16 de fevereiro de 2026, após publicação no Diário da República n.º 39/2026, Série II de 2026-02-25, através do Aviso Regulamento n.º 186/2026, de 25 de fevereiro, comporta a existência de cinco unidades orgânicas dirigidas por chefe de divisão cargos de direção intermédia de 2º grau -, a saber: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social, Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Divisão de Obras e Urbanismo, Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia;

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação em vigor, que determinou a adaptação às autarquias locais do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa, com as necessárias adaptações, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

O cargo de Dirigente Intermédio de 2º Grau de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social, encontra-se vago, neste sentido, torna-se necessário proceder ao preenchimento do lugar supra, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, aprovado para o ano de 2025;



A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente quanto à forma de designação e composição do júri;

Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro ou seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente;

Urge assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social, necessárias ao cumprimento dos objetivos de planeamento e gestão definidos no orçamento e plano de atividades;

Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço;

Cargo: Direção Intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social; Regime: Cargo não inserido em carreiras;

Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura;



Perfil:. Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos:

- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
- Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;
- Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica.
- Capacidade de executar um conjunto de serviços e apoio, destinando a públicos alvo, promovendo o bem-estar e a inclusão de cidadãos em situações vulneráveis.
- Capacidade de executar procedimentos e normas legais regidas pelo Código dos Contratos Públicos, que as entidades públicas devem seguir para adquirir bens serviços ou obras, garantindo que o dinheiro dos contribuintes é usado com transparência, concorrência e igualdade entre todos os fornecedores.

Descrição da Área de Atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Divisão Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir que seja adotada a seguinte linha de atuação:



A Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal, nos termos previstos no artigo 12º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, alterado pelas Leis nºs 82- B/2014, de 31 de dezembro, 42/216, de 28 de dezembro e 114/2017, de 29 de dezembro, em articulação com o previsto no artigo 20º da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e em conformidade com o estabelecido no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Contratação Pública, Aprovisionamento, Desenvolvimento e Económico e Social.

Carrazeda de Ansiães, 14 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

Presente em Reunião

da Câmara de 17/04/2026

A Câmara Municipal, por maioria aprovou a proposta com a seguinte votação:

4 votos a favor:

João Gonçalves (Presidente)
Adalgisa Barata (Vice-Presidente)
Roberto Lopes (Vereador)
Rui Martins (Vereador)

1 abstenção:

Paula Matos (Vereador)

Cláudia Pereira

